Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano I | Edição nº 14

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Errata	**5**
Licitações e Contratos	**5**
Ratificação	**5**
PODER LEGISLATIVO	**6**
Licitações e Contratos	**6**
Extrato	**6**

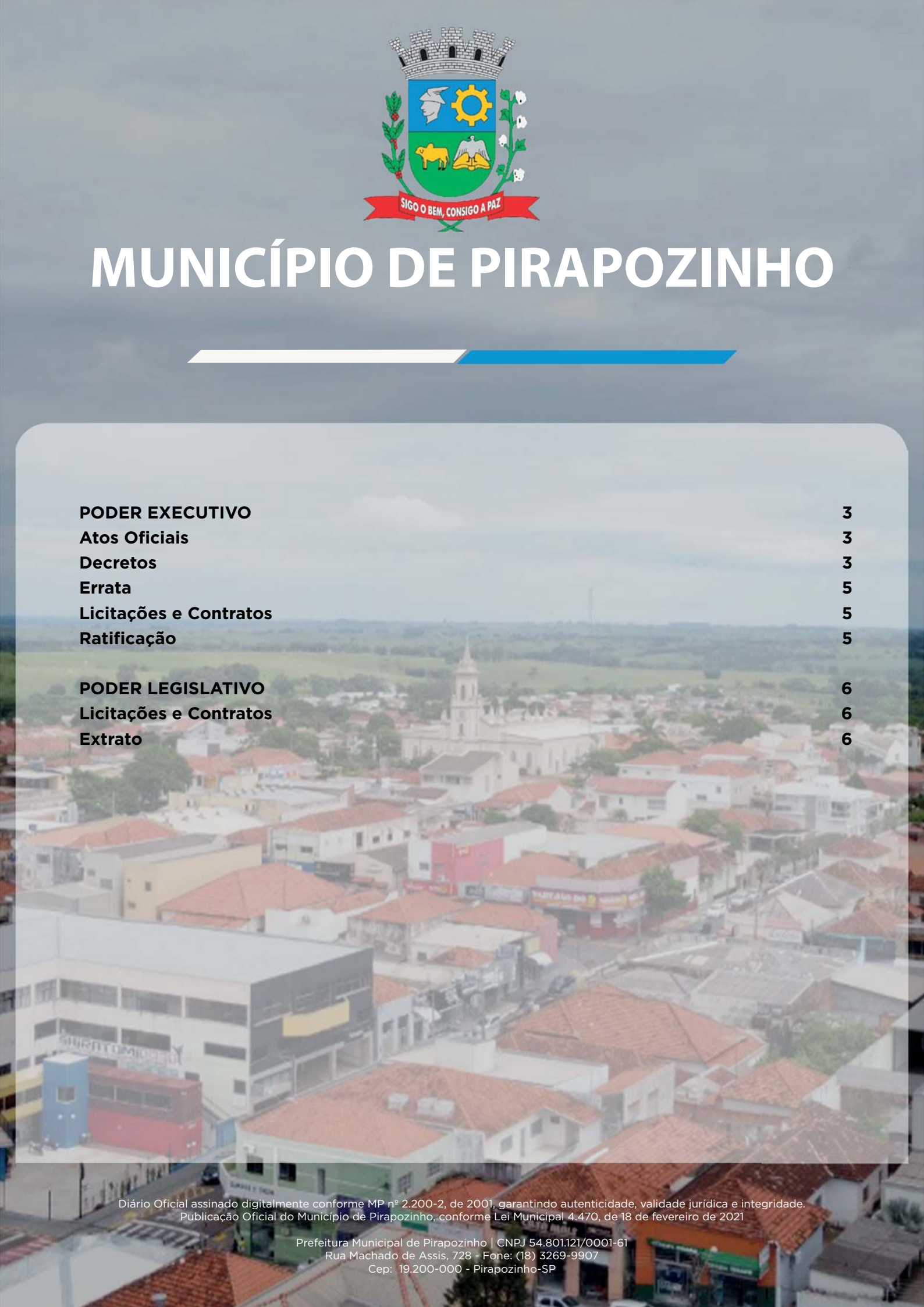

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.718, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 3º., da Lei Municipal nº 4.471, de 18/02/2021, publicada no Jornal "O Imparcial de Presidente Prudente – SP., na data de 20/02/2021, página 32, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
182		10.301.0009.2031.0000	MANUTENÇÃO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
		R$ 70.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE
178		10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
		R$ 70.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de março de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804. DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.22 10:42:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.22 10:43:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h40min

DECRETO Nº 5.719, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Srª. Fabiana Maria Pereira – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício Interno DME nº 128/2021, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 18/03/2021, tendo como origem o protocolo nº 1.762, de 17/03/2021, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Srª. Fabiana Maria Pereira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2021;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Marta Santos Pires", EMEI "Marcos Aparecido Feitosa" e EMEF "Antonio Padoim", ambas da cidade de Estrela do Norte – SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Srª. Fabiana Maria Pereira, na EMEIF "Marta Santos Pires", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 22 de março de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=13302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.22 10:45:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=13302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.22 10:46:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-10h00min

Errata

EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE SAÚDE EXERCÍCIO/2021

De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC):Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, nº 202, Pirapozinho/SP.

Assunto: Errata do Extrato de Contrato do Termo de Colaboração nº 26 de 10 de março de 2021

Onde se lê no "Objeto": [...] Proposta de Emenda Impositiva nº 09/2017 do Vereador Odilo Antonio da Silva - PTB no valor de R$ 43.504,85 (quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), [...] totalizando R$87.009,70 (oitenta e sete mil nove reais e setenta centavos).

Leia-se no "Objeto":[...] Proposta de Emenda Impositiva nº 09/2017 do Vereador Odilo Antonio da Silva – PTB no valor de R$ 21.752,42 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos),[...] totalizando R$ 65.257,27 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Pirapozinho, 17 de março de 2021.

Valdir Assef - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 13/2021 – Processo Licitatório nº 54/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para confecção de mobília planejada para a Divisão Municipal de Saúde" sendo contratada a empresa CELSO PEREIRA DA SILVA MÓVEIS-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.434.454/0001-45, pelo valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 19 de março de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 15/2021 – Processo Licitatório nº 58/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Aquisição de equipamentos atomizadores costais e elétricos para o Departamento de Controle de Endemias – Divisão Municipal de Saúde" sendo contratada a empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.983.188/0001-11, pelo valor de R$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 22 de março de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 16/2021 – Processo Licitatório nº 59/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Aquisição de 01 (um) servidor de dados para a Divisão Municipal de Tributos" sendo contratada a empresa ANGELA TEREZA RONCOLATO SOARES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.708.530/0001-05, pelo valor de R$ 15.904,00 (quinze mil, novecentos e quatro reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 22 de março de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 12/2021 – Processo Licitatório nº 53/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços na área de trânsito, compreendendo implantação e assessoria do sistema de gerenciamento e processamento das infrações de trânsito, junto a Divisão Municipal de Trânsito" sendo contratada a empresa CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 02.272.879/0001-56, pelo valor de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 19 de março de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Extrato de termo aditivo nº 04/18/21 - Contrato 001/17/17

Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho

Contratada: Maria Regina da Silva.

Valor mensal: R$ 975,41 - Valor Global: R$ 11.704,92

Motivo: prorrogação do contrato

Objeto: Serviço de limpeza

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Prazo: 20.03.2021 a 19/03/2022.

Pirapozinho,16/03/2021

Dulcemara Lúcio - Presidente